



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 43/2023

07 de dezembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
N° 43-2023

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de dezembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA, SUPERIOR E SUPERVISOR DO 13° BBM

<i>Data</i>	<i>Presencial</i>	<i>Sobreaviso</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Maj BM JACSON
02/12/23		08h - 08h	Sábado	1° Ten BM CHRUN
03/12/23		08h - 08h	Domingo	Cap BM NETO
04/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Cap BM SCHARDONG
05/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1° Ten BM CHRUN
06/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1° Ten BM GONÇALVES
07/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1° Ten BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 789-23-13°BBM: Solicitação LE, Cap BM Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva - Itapema, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 02 de janeiro de 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. Defiro o pedido;
2. Publicar em BI;
3. Inserir no SIGRH.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo CBMSC 31524/2023, do OSCAR CÉSAR DE LIZ, 1º Sgt BM Mtcl 916.661-0 da 1º/3º/1ª/13º/1ªRBM - Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 15 de dezembro de 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar N° 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante de 13º BBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 1242-23-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 20:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

Na solicitação contida na Nota N° 801-23-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES

Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS da 3ª/13º BBM Tijucas, apresentou atestado médico para LTSPF, que prescreve a necessidade de 07 (sete) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 28 outubro de 2023, para cuidar de sua mãe a Sra. Cleici Ferreira Roque, após realização de cirurgia (CID 10 Z76.3) de acordo com parecer do Dr. Henrique de Marchi CRM 37338. Homologado conforme Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. Homologo;
2. Registre-se;
3. Publique-se.

Cap BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Compareceu no Imperial Hospital de Caridade em Florianópolis, no dia 29/11/2023, o Cb BM Mtcl 931690-6 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO do 1º/1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, e necessita de 04 (quatro) dias para acompanhar o tratamento de seu filho Luiz Henrique Iserhard Silveira a contar de 29/11/23. Assina: Drª MARJORIE ARAUJO MONTEIRO, CRM/SC 33443. Homologado conforme Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023.

Subtenente BM JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA
Comandante do 1º/1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CESAR DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 27 de novembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

PORTARIA N° 27-23-1ª RBM, de 30/11/2023

O COMANDANTE DA 1ª RBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução N° 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de julho de 2023 para função especiais de referência “administrativa” de Coordenação de Serviço Comunitário do 13º BBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

- Sd BM Mtcl 691883-2 Adolfo RAMON Schotten (Bombinhas)
 - Cb BM Mtcl 931690-6 JOSÉ Moacir Silveira Neto (GBS – Balneário Camboriú)
- NOMEAR a contar de 21 de dezembro de 2023 para a função de Oficial Coordenador dos Serviços Auxiliares de Bombeiro dos programas comunitários o seguinte BM:
- Cap BM Mtcl 929612-3 Gabriel BARRETO de Melo (13º BBM - Balneário Camboriú)

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA da 3ª/13º BBM Tijucas, apresentou atestado médico para LTSPF, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 01 dezembro de 2023, para cuidar de seu filho, Miguel Pereira da Silva (CID 10 K52.8) de acordo com parecer da Dra. Dalet Camboim Bizerra CRM/SC 23422. Homologado conforme Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. Homologo;
2. Registre-se;
3. Publique-se.

Cap BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 9692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA do 2º/3ª/13º BBM São João Batista apresentou atestado médico para LTSPF, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 03 dezembro de 2023, para cuidar de sua mãe a Sra. Maurilia Francisco, que encontra-se internada (CID 10 C50) de acordo com parecer da Dra. Elisabete Estorilio CRM/SC11237. Homologado conforme Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. Homologo;
2. Registre-se;
3. Publique-se.

1º Ten BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota S/N° do Al Sgt BM Mtcl 927188-0 RAMIRO GOMES GARCIA, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 1 (um) dia dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 16 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

Na solicitação contida na Nota S/N° do Cb BM Mtcl 656924-2 **DANILO JOSÉ VIEIRA**, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 12 horas de do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM **LUANN LEON CHRUN**
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PAD Nr 176/2023/PAD/CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota N° 807-23-13ºBBM do Sd BM Mtcl 0691821-2 **Leonardo Boschi**, encarregado do PAD n° 176/2023/PAD/CBMSC, o qual solicita prorrogação de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Publicar em BI;
3. Inserido no SICOR.
4. Vencimento em 17 Dez 2023. Solicito o efetivo controle de prazo para conclusão.

Major BM **JACSON LUIZ DE SOUZA**
Corregedor Setorial do 13º BBM (Balneário Camboriú)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 34/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos da Sindicância Nr 34/2023/CBMSC do Cap BM Mtcl 930.100-3 **Walter Pereira de Mendonça Neto**, Sindicante do referido procedimento, instaurado a fim de apurar as circunstâncias que envolveram o atendimento da ocorrência n° 130318085, na qual supostamente houve procedimentos operacionais inadequados durante o combate ao incêndio em ônibus no município de São João Batista-SC, decido:

1. Concordar com o parecer do Sindicante, uma vez que restou apurado nos autos ter ocorrido erros nos procedimentos operacionais, desde a conferência diária da viatura e equipamentos, quanto na abordagem inicial ao incêndio;

2. Determinar ao Comandante da 3ª/13ºBatalhão que:

a) Instaure Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do 3º Sgt BM Mtcl 927.748-0 **José Diogo Ferreira Roque Hass** por ter, em tese, trabalhado mal no gerenciamento da ocorrência;

b) Instaure Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Sd BM Mtcl 692.042-0 **Cristyan Francisco da Silva** que, em tese, trabalhou mal ao deixar de testar o divisor quando era chefe de socorro em 12/07/2023, ocasião que o equipamento retornou ao trem de socorro

após manutenção, tendo apresentado problema durante seu emprego na ocorrência objeto desta Sindicância;

c) Determine ao Comandante local reavaliar o equipamento (divisor) para ver se está em condições de operação. Em caso contrário, que proceda a baixa do equipamento;

3. Determinar ao Cmt do PCSV/13° BBM abertura de Processo Administrativo Disciplinar ao Cb BM Mtcl 931.828-3 Lucas Pereira **Bitencourt** por ter, em tese, trabalhado mal na função de Despachante do COBOM e não obteve todas as informações sobre a gravidade do incêndio e as medidas necessárias para subsidiar as ações na cena da ocorrência ou não ter repassado ao Chefe de Turno a situação a fim de que este assumisse o gerenciamento;

4. Determinar ao Cmt do PCSV/13° BBM que reavalie com o Coordenador do COBOM a melhor forma de os Chefes de Turno gerenciar as ocorrências de vulto e que demandam reforço de guarnições;

5. Ao B-1 do 13° Batalhão para que providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução.

6. Ao Corregedor Setorial do 13° BBM para que providencie a inserção desta Sindicância no SICOR.

Quartel do 13°BBM, em Balneário Camboriú-SC, 1º de dezembro de 2023.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Respondendo pelo Comando do 13° BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA N° 30-23-13°BBM

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 30-2023-13° BBM a fim de apurar existência de nexos causal entre o trauma sofrido pelo GVC Anthony Marconato Rizzo no dia 11/11/2023, conforme Nota N° 813-23-13°BBM: Solicitação de abertura de Procedimento Administrativo para apuração de nexos causal de acidente ocorrido com o GVC Anthony Marconato Rizzo no dia 11/11/2023 – Bombinhas, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13° BBM.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Respondendo pelo Comando do 13°BBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Respondendo pelo Comando do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 456/2023